NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIRETÓRIO NACIONAL DO CIDADANIA

O Presidente Nacional do Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, IV, do Estatuto do Cidadania, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação de Reunião Extraordinária do Diretório Nacional do Cidadania, datado de 23 de outubro de 2026, exclusivamente quanto ao horário de início da reunião, nos seguintes termos:

Onde se lê: "a realizar-se às 18h do dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira)";

Leia-se: "a realizar-se às 19h30 do dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira)".

Permanecem inalterados todos os demais termos do Edital, notadamente os seus fundamentos estatutários, a data, a realização por videoconferência, o link de acesso (https://rede23.org/inscricao-reuniao/?debate=reuniao-do-diretorio-nacional-do-dia-26-de-outubro-de-2026), o acesso pelo Portal da Rede 23 e a pauta da reunião.

A presente retificação limita-se a adiar o horário de início da reunião para momento posterior ao originalmente fixado, no mesmo dia, sem redução da antecedência da convocação, sem alteração da pauta e sem qualquer prejuízo à participação dos membros do Diretório Nacional.

Para assegurar a mais ampla ciência, esta nota é publicada no Portal do Cidadania, órgão oficial do partido para a divulgação de seus atos, nos termos do art. 58 do Estatuto, e encaminhada aos membros do Diretório Nacional pelos meios usuais de comunicação, permanecendo a sala virtual acessível a partir do horário originalmente previsto, com a informação do novo horário de início.

Brasília, 26 de outubro de 2026.



ALEX MANENTE

PRESIDENTE NACIONAL DO CIDADANIA